



# CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

[www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br)

[presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br)

Rua Cecília Bonilha, 145 – S. Paulo – SP – CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI POLO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

## OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO

*Com pedido de Certidão que, é formulado nos termos da Lei 9.051/95 em seus artigos 1º e 2º, sendo que, a justificativa do artigo 2º é para que a mesma seja postada em nosso portal da internet.*

*A certidão pleiteada deve ser enviada para o endereço fornecido no prazo de 15 dias, de forma gratuita nos termos do artigo 5º, inciso LXXVII, garantida também pelo Artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas "A" e "B" da Constituição Federal, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, nos termos da Lei 8.429 de 02 de junho de 1.992.*

Ofício Notificação nº 241/2020 - GP- CESB

Objetivo: *Dar ciência a todos os parlamentares das atividades da TV ELO Rio Grande do Sul [www.tvelo.com/rs](http://www.tvelo.com/rs) que contará com uma programação totalmente voltada ao acompanhamento das atividades parlamentares.*

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, a fim de oficiá-lo do que segue:

Nossa instituição completou 30 (trinta) anos no último dia 07 de setembro de 2020, e hoje conta com mais de 10.000 (dez mil) diretores e com uma federação em cada estado <https://www.elosocial.org.br/federacoes>

Entendemos que o estado tem suas obrigações, porém nós cidadãos brasileiros temos o dever e é exatamente apoiado em nosso dever cívico constitucionalmente previsto que entendemos ter chegado o momento de fazermos um acompanhamento mensal de nossos parlamentares e de nossas verbas distribuídas pelo executivo e que "deveriam" contar com uma fiscalização mais eficiente por parte do Legislativo.

Percebemos também ao longo destes hoje 30 (trinta) anos de experiência que as redes de televisão tradicionais se tornaram cada vez mais manipuláveis e com menos compromisso com a verdade o que vem prejudicando e muito o nosso amado país.

De posse de todas estas informações e dando sequência a nossos objetivos estatutários e regimentais, nos sentimos na obrigação de criar uma rede de televisão exclusivamente para acompanharmos o mandato de nossos legisladores de forma mensal, democrática e igualitária aonde todos terão a mesma oportunidade primeiramente de falar quem são, o que já fizeram, o que estão fazendo e o que pretendem fazer.

Recebido 05.10.20  
CLÁUDIA MACHADO Conf